



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2013

**“Dispõe sobre representação junto ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR, em parceria com a Fundação Itaú Social.”**

**Jonas Dias Batista**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com arrimo no art. 4º, incisos I, II, cc art. 71, incisos VIII, IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o objetivo de proporcionar melhoria na área da educação, através de metodologia atualizada:

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica composta a representação da Prefeitura Municipal de Ribeira, para participarem do programa do CODIVAR e Fundação Itaú Social, durante os anos de 2013 a 2014, os seguintes representantes da prefeitura e da sociedade civil:

NOME	RG Nº	CPF	CARGO
ANA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS	5.235.251-7	021.014.068-29	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PAULA ROSELI DE ARAÚJO	32.401.709-1	284.019.968-80	SUPERVISORA DA EDUCAÇÃO
JOÃO RICARDO MALERES ALVES COSTA	27.292.909-8	997.101.299-53	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 15 de abril de 2013

**Jonas Dias Batista**

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 15 de abril de 2013

**Luiz Antonio Dias Batista**  
Secretário

Recebi e publiquei.

29 ABR. 2013

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO  
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA  
Ari de Almeida Camargo